

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 595/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil Professora Dr. **Mireia Aparecida Bezerra Pereira** Matrícula: **3210**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **981**/2024 referente ao deslocamento a cidade de Palmas – TO, entre os dias 14 e 18 de maio, tendo como finalidade de participar na AGROTINS 2024, , evento este que é de extrema importância para promovermos nossos projetos e ações junto ao público presente.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

**PUBLICADO NO PLACAR** 

**EM 10 MAIO 2024** 

Riane

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021